

PORTARIA Nº 142/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho de Moradores do Bairro do Sítio dos Pintos, protocolado na EMTU/Recife sob o nº 9601962-0, datado de 10 de abril de 1996; e

CONSIDERANDO os despachos do citado processo dirigidos aos Departamentos da área técnica.

R E S O L V E:

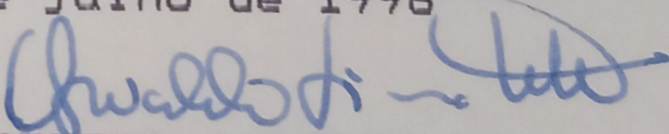
I - Alterar o nome da linha 524 - DOIS IRMÃOS (SÍTIO DOS PINTOS) para 524 - SÍTIO DOS PINTOS (DOIS IRMÃOS).

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação sejam estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO e Quadros de Horários;

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 01 de julho de 1996;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de julho de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO